



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 408, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de trinta mil cruzeiros destinado a construção de um cemitério no povoado Lagoa do Barro 2º distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) destinado a construção de um cemitério no povoado Lagoa do Barro 2º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrá por conta das futuras arrecadações do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Art.4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário